



508

Processo Administrativo nº 6044/2017
Edital de Chamamento Público nº 12/2018

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº02 /2018**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS, ENTRE 14 E 24 ANOS DE IDADE, PREFERENCIALMENTE DE BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ITATIBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE FOMENTO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 44.738.755/0001-63, com sede na

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

509

cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410 Jd. Santo Antônio, neste ato representada por seu Vice Presidente, **VICENTE JORGE CARAMES**, portador da cédula de identidade RG: W353896-E, e CPF 662.885.768-91, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente Termo de Aditamento a Parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º02/2018, na “Cláusula Terceira – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho”, item 3.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas e autorização constantes dos autos do PA nº 6044/2017.

1.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º02/2018, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas à consecução do Aditamento são provenientes da dotação orçamentária da natureza da despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, classificação funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Nota de Empenho 718-000, valor R\$ 300.853,47 (trezentos mil e oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento n.º02/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

510

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 20 de janeiro de 2022.

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM
VICENTE JORGE CARAMES

c.) Testemunhas:

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):

NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 02/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 06044/2017, Edital de Chamamento Público nº 12/2018, firmado em 20/01/2022.